



LEI ORDINÁRIA Nº 1.383, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah-MT em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. Fica autorizada a atualização do orçamento do exercício vigente criando as seguintes dotações orçamentárias com suas respectivas fontes de recursos:

06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0219.20152	Manter as Atividades do Programa Bolsa Família	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00
08.244.0219.20153	Manter as Atividades do Centro de Ref. Assistência Social.	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00
08.244.0219.20154	Manter as Atividades do IGD SUAS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	3.800,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
08.244.0220.20155	Manter as Atividades do CREAS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
Fonte de Recurso - 0.3.29.000.000		217.800,00

Art. 2º Para atender a alteração citada no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2020 da fonte de recursos 0.3.29.000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Exercício Anterior.

Art. 3º Fica autorizada a atualização dos anexos do PPA-2018/2021 e da LDO-2021, conforme determina o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.



TAPURAH

PREFEITURA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah-MT em exercício, 14 de julho de 2021.

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

